

Câmara de Vereadores de Coronel Pilar
Aprovado
Em 10 de Discussão
Sala de Sessões em 17/10/12
Presidente



Câmara de Vereadores de Coronel Pilar
Aprovado
Em 10 de Discussão
Sala de Sessões em 17/10/12
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

(De autoria do Vereador: Luciano Contini)

“Denomina RUA FREDERICO MATTEI”.

Art. 1º. Passa a ser denominada de RUA FREDERICO MATTEI, a via pública municipal atualmente denominada Rua 2, assim caracterizada:

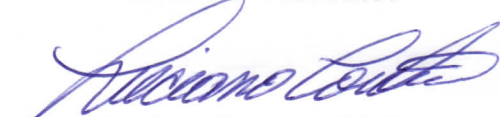
O trecho que inicia na Avenida 25 de Julho, até o término do perímetro urbano – identificada no mapa como Rua 2.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

Autoria do Vereador:


Luciano Contini – PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

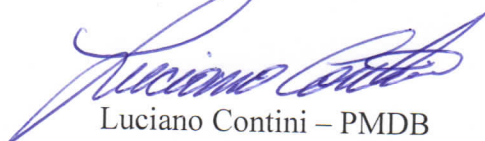
O presente projeto de lei visa denominar via pública, sem denominação anterior, situada na sede do município, especificada no mapa anexo.

A denominação da via pública se faz necessária para definir um endereço e facilitar os trabalhos de entrega de correspondência aos moradores que tem suas residências as margens da dita via pública, sendo uma forma de homenagear o Senhor Frederico Mattei, pelos serviços prestados à Comunidade.

O nome sugerido, 'RUA FREDERICO MATTEI', foi aprovado por unanimidade, pelos moradores da referida via pública, nos termos do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

Autoria do Vereador:



Luciano Contini – PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!